



RESOLUÇÃO Nº 924/95

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5228/95 e parecer da Comissão Geral de Concursos,

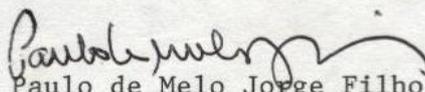
RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas no Quadro de Carreira de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para lotação no Departamento de Língua Portuguesa do Centro de Humanidades, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nas Categorias de Professor Auxiliar - Nível I, Assistente - Nível V e Adjunto - Nível IX.

ÁREA	CATEGORIA	VAGAS	TITULAÇÃO
Língua Portuguesa	Adjunto - IX	02	Doutorado na área
	Assistente - V	03	Mestrado na área
	Aux. Ensino - I	03	Graduação na área
Literatura Brasileira	Adjunto - IX	01	Doutorado na área
	Assistente - V	01	Mestrado na área
	Aux. Ensino - I	02	Graduação na área

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor

Homologada p/Res. n.º 999/96, de 05/08/96